

O SEMANARIO.

ORGÃO DOS INTERESSES PUBLICOS

Por semestre 5\$000.

EDITOR A. J. DO AMARAL SOBREIRA

Por trimestre 3\$600

ANNO VIII

TEREZINA 4 DE AGOSTO DE 1883

N. 311

REVISTA DO ESTRANGEIRO

Correspondencia Europea.

Paris, 9 de Junho de 1883.

A Camara dos deputados rio-se ante-hontem como nunca se rira em dias de sua vida. O Bispo da diocese de Angers, Monsenhir Freppel, deputado de Brest, travou da palavra para dirigir uma simples pergunta ao ministro do Interior a cerca da abadia de Solesmes. O seu discurso é um modelo de ironia e de *terce* « Sexta feira, 1.º de Junho, disse elle, uma columna expedicionaria (Risadas a esquerda) formou-se no departamento de Sarthe e nos confins do Ayrion. Compunha-se de 1 commissario de policia, de 15 gendarmes e de 6 serralheiros (Risadas) marchando todos sob as ordens do Secretario geral da perfeitura do Mans e do sob-prefeito da Fleche. Um wação de via ferra fazia parte do sequito official, e vinha carregado de chaves, ferramentas e outras utensilios de todas a casta, destinados a por 160 sellos de lacre, dobrados por outros tantos sellos de ferro. Além lisso, como o assedio podia durar muito tempo se houvesse, por ventura, alguma resistencia por parte dos sitiados, tinha incluído um cozinheiro nas tropas de expedição (Risadas). Se menciona esta circumstancia é tão somente com o fim de mostrar que não se poupou cousa alguma para o bom exito da expedição (Risadas). E qual era, preguntareis vós, o objectivo da columna expedicionaria cuja composição acabo de indicar?

O objectivo era a abadia de Solesmes, que assim pela terceira vez viu ao pé das suas muralhas forças consideraveis. Além de reduzir definitivamente a cidade de Carthago, foram necessarias tres guerras paucas. A abadia de Solesmes parece ser o *dellenda Carthago* de diversos ministros que tem visto sentados nestas bancadas (Risadas). A expedição allí chega a meia noite, si encontra para defender a praça 1 creado e 2 cavallos que são expulsos incontinentemente. Depois da expulsão do creado e dos 2 cavallos, o Abade de Solesmes queixou-se ao sob-Prefeito de que no alvoreço de uma expedição nocturna, o commissario de policia não consentisse que o creado carregasse com os arreios dos cavallos. Depois de longas dias de reflexão, o sob-prefeito decidiu-se a deferir tão exorbitante pretensão. Não quiz restituir os cavallos, declarando que haviam sido expulsos por ordem superior. Mas permitio a restituição dos arreios e ferragens. Foi elle em pessoa ao sitio, e; depois de uma entrevista cortez rogou aos monges que o acompanhasssem ao convento. Lá elle mesmo fez

saltar um por um todos os sellos, e, rematada a operação, não havia mais um unico sello. Apartir des-se instante, ficou franca a entrada do Mosteiro. Os Benedictinos voltaram tomar conta da igreja, do jardim, da casa, a vista das autoridades civis. Ora, qual o motivo dessa vira-volta?

Como é que as autoridades, tão severas na vespera, amansaram-se no dia seguinte? O motivo, vou apontar; é esse o nó da questão, porque importa ficarem sabendo todos do que depende a applicação ou a não applicação das chamadas leis existentes. No mez de Fevereiro passado, por intermedio de uma alta personagem ecclesiastica, recebeu o abade de Solesmes do sob-prefeito da Fleche uma carta em que este lhe supplicava levantasse a excommunhão maior que lhe fora lançada. Dizia... (Protestos, á esquerda) dizia o sub-Prefeito que não sabia ser prohibido aos leigos a entrada do mosteiro e que ignora ser castigado tal crime com a pena de excommunhão maior. A resposta foi a que se devia esperar de um prelado tão caridoso como Don Couturier, abade de Solesmes. O abade lembrou-se da maxima que «toda o peccado pelo achar misericordia.»

Além disso, não desejava elle em pedir que o sob-Prefeito contrahisse matrimonio (Risadas). E parece que a abolição da excommunhão devia figurar entre os presentes do noivado. Depois de rir-se muito, a Camara agastou-se, e, amuada, votou uma ordem do dia estigmatizando pela decima vez as ordens religiosas, e approvando o proceder do governo.

A camara dos deputados votou, finalmente, a lei que reorganisa a magistratura. Essa lei, impugnada com igual tenacidade pelos republicanos moderados, que queriam salvar o principio da immovibilidade dos magistrados, e pelos intransigentes, que não desejavam ver o governo senhar-se de todos os juizes, contem principios que são a violação flagrante de todas as maxims liberas seguidas em diversos paizes da Europa. Em quanto nesses paizes os liberas procuram por a magistratura a salvo dos caprichos do poder executivo firmando-lhe a independencia em bases inconcussas, — aqui, em virtude da nova lei, o poder executivo fica senhor da vida e da morte dos magistrados. Com effeito, o governo durante tres mezas tem direito de suspender o privilegio da immovibilidade de que gozam os magistrados; poderá igualmente supprir a cerca de 600 magistrados, ou substituí-los por outros. Comprender-se ha semelhante lei logo depois de estabelecida a Republica, quando os tribunales estavam povoados de adversarios das instituições actuaes. Não se comprehende tal lei após 12 annos de regimem republicano.

SEÇÃO LIVRE

Libertadora Piahyense

No dia 22 de Julho orrente; teve lugar no Paço da camara municipal, desta cidade, a solemne sessão da installação da Libertadora Piahyense que na forma de seus estatutos, tem por fim a extingção do elemento servil, tanto nesta cidade e seu termo, como no interior da provincia, para o que empregará todos os meios justos e honestos ao seu alcance.

21 tiros de peça, sempre acompanhados de foguetes, que começaram ao romper da aurora d'aquelle dia, forão o prenuncio do grande acontecimento que operou-se a 5^h 1/2 horas da tarde, de baixo dos melhores auspicios, e com a pompa que o acto exigia.

Uma bem concertada orchestra, dirigida pelo habil maestro José Antonio de Freitas, soltava sons tão acordes e maviozos, que despertavão o prazer em todos os coraçõs.

O grande salão destinado para o solemne festejo, ricamente decorado, achava-se repleto de Senhoras e cavalheiros da melhor sociedade, e no exterior do edificio agrupava-se a população pelas janellas, notando-se no movimento e nos semblantes de todos a mais completa alegria e adheção a causa de que se tractava.

Dada a hora, o muito digno presidente da sociedade, conego Honorio José Saraiva, levantando-se de sua cadeira, que estava collocada ao tópo da meza, com seus secretarios aos lados, declarou em altas vozes «está solemneamente installada a Libertadora Piahyense.»

Neste acto, muitos girandulas de foguetes subião ao ar, e dispregou-se surpreudentemente uma grande cortina que formava um compartimento no vasto salão, apparecendo as vistas de todos, um lindo bosque, formado de patis e flores muito a capricho, sobre um estrado de oito palmos de altura, medindo o bosque, 46 palmos de frente, e 10 de fundo, no centro, dispacava-se a effigie de S. M. o Imperador, de um e outro lado desta, duas interessantes meninas de 8 e 10 annos de idade, ricamente vestidas, que representavão — Anjos da Libertade — emponhando a do lado esquerdo, uma bandeira de setim cor de rosa, preparada com esmero, na qual se vião duas mãos, uma preta e outra branca, que se aprestavão mutuamente, como o mais vivificante exemplo da união, igualdade e fraternidade, que devem reinar entre todos os povos que são reunidos em uma só cruz. Nesse estandarte da Libertadora, sobre-sahia-se a seguinte inscripção em letrás douradas: Libertas que será tamen.

Descoberto tão brilhante quadro, romperão-se entusiasticos vivas a S. M. o Imperador, e as Libertadoras

Piahyense e Cearense, fisco o que a musica é cou o hymno nacional, e terminado este, a jovem Corina, recebendo o Estandarte da Libertadora recitou a linda poesia que ja foi publicada. Depois fallarão os Srs. Drs. Gabriel Luiz Ferreira, Simplicio Coelho de Resende, e os talentosos mancabos Raimundo Arthur de Vasconcellos e Raimundo Virgilio da Rocha T. L. e, cada qual, mais se impoz, aos olhos e a consideração publica, no grande movimento abolicionista que se operava por todos os angulos do norte. Foi recitada uma poesia da Exm.ª Sr. D. Rita Ribeiro Soares, distincta con-socia da Libertadora Piahyense.

Em seguida, diversos senhores, e alguns cavalleiros que não fazem parte da Libertadora, cujos nomes serão declinados em outra occasião, conferirão liberdade a doze escravos seus sem onus algum, em commemoração ao fausto acontecimento do dia 22 de julho, que marcou para esta provincia, uma era de gloria.

Levantada a sessão por já ser a hora bastante adiantada, ficou addiada para o dia 29 deste, as 12 horas da manhã, a fim de proceder-se a eleição effectiva dos cargos da sociedade.

Seguiu-se um grande leilão de joias offerecidas a sociedade, que importarão em 400\$000 reis ou pouco menos segundo avaliámos.

Fim do leilão, dous balões, com lindas inscripções, se fizeram ao ar.

Grande passeta percorreo as ruas mais publicas da cidade, estacionando em casa do illustre abolicionista Deusdedit Marrocos, onde pronunciou este um eloquente discurso. Não menos importante, foi o que proferio o capitão José de Castro Lima, vice-presidente da Libertadora Piahyense. D'ahy, foi a passeata estacionar em casa do capitão João Baptista Monteiro Sobrinho, um dos esforçados lidadores, na grande obra da redempção dos captivos: na fachada de sua casa, distacava-se por entre a iluminação, um grande quadro com diversas inscripções transparentes, de variadas cores, mostrando na parte superior, á corôa Imperial, a esquerda desta, lia-se «Padre Pereira» a direita «Rio Branco» do centro até a extremidade inferior, «Viva a Libertadora Piahyense» — 7 de março de 1871! Ahy, o mesmo capitão João Monteiro, pronunciou um ligeiro discurso, pedindo aos seus dignos con-socios, perseverança e dedicação na ardua, porém gloriosa missão de que se haviam encarregado.

Seguiu a passeata seu curso, estacionando em diversas cazas que muito se recommendavão as suas vistas pela iluminação, merecendo especial attenção as d's Srs. major Raimundo Antonio Lopes, e Macario Fernandes Lima, dispersando-se a meia noite, por não ter tempo de estacionar em casa de todos os socios.

Com prazer declaramos que o fes-

tejo da Libertadora Piahyense, por ocasião de sua solemne instalação, esteve imponente e animador, indo além de nossa expectativa.

Fazemos votos pela prosperidade e engrandecimento de tão generosa empreza.

Theresina, 28 de Julho de 1883.

Discurso proferido pelo Sr. Beltrand José Gomes de Carvalho, socio da Libertadora Piahyense, por ocasião da passadela no dia 22 do corrente mez.

Piahyenses e mais comprovincianos! Uma nova epoca, se antepõe aos nossos olhos, como a estrella irradiante, que nos fascina e nos enebria, chegando a tocar esse favel luminoso: a sensibilidade de nossos corações, pela causa que nos sugeri—a da Emancipação de nossos irmãos captivos, que de ha alguns seculos, vivem debaixo da mais vil pressão de senhores cruéis; vindo-nos esse legado injusto e horripilante; como propriedade da propriedade individual, d'esses que por justos motivos, são dignos e foram sempre, da fraternidade de nossos semelhantes; sem que ley alguma natural, pudesse constrangel-os, a uma condição submissa e humilde; de cujas consequências, nos autorizasse a postergar os seus direitos, dispensando-lhes castigos inmerecidos em recompensa de seus rigorosos serviços! E assim, sem bases solidas para podermos disputar a liberdade desses infelizes irmãos, que constantemente, são feridos nesse direito sagrado, soffrendo disciplinas extraordinarias por seus indebitos senhores, que a mais das vezes, levados por motivos frivolos, se ostentam na pratica de um procedimento criminoso, como por escarneo a—moralidade publica,—e prejuizo da liberdade individual de cada um.

Convictos hoje do erro em que laboravamos, eis que se ergue sobranceira e galhardamente: a Sociedade Libertadora Piahyense nesta capital, hasteando a bandeira protectora, pela sorte e condição desses infelizes, que gemem sob o jugo ferrenho da escravidão, abrindo mão dos recursos peculiares que lhes são inherentes, para de si affastar com desprezo e desdem, esse poderio torpe,—que nos avilta e crimina perante o mundo civilizado!

E para regresso de sua marcha gloriosa, espera-se que da combinação unanime de nossas ideias, faça-se respeitar os direitos d'aquelles, que são dignos do patrocínio de nossa causa. O fim o que nos propomos, é o mais sublime e brilhante que entre os povos civilizados se tem abraçado,—o da remissão dos captivos;—e se por algum motivo inconfessavel de quem quer que seja, ficar arredio d'esse nosso proposito, invidaremos da nossa parte, os esforços compatíveis com a força de que dispomos, para que, nenhuma só pedra nos faça tropeçar; arredando-se a do lugar em que se collocar, para então proseguirmos na senda pomposa de nossa asserção, e chegarmos ao fim da mais alta e quão nobre missão, em prol dos que merecidamente reclamam esse direito incontestavel!

Instruidos como nos achamos dos incidentes de nossa historia, não recuaremos nem um só passo para o complexo do motivo que abraçamos; e unidos a um por todos, convergiremos

as nossas vistas sob os auspícios d'essa santa causa, que reclama a tantos annos em favor d'essa parte de povo, entregue ao alvitre da tyrannia, que só a especulação e austicia, pode com o poder da força: comprimir e resgatar a liberdade pelo captivo, em pregando-se todos os meios barbaros e indecentes, com o fim somente de obter-se uma propriedade illegal e usurpadora de seus fóros, sem que ao menos pudesse respeitar e abraçar essa concessão fraternal, especialisadora, e cruenta, filha unica da ambição desmesurada de nossos antepassados!

E para condemnação d'esses principios illegaes, contribuiremos incessantemente pela liberdade e fraternidade de nossos irmãos captivos, os quaes não tem direito de o ser, pelos dados que se nos offerece, d'esde o poder mais antigo, até o presente!

Repilla-se o abatimento e a inercia em que vivemos, para debellar-se com energia,—esse grilhão repulsivo que se propagou em nosso solo desde eras idas, e se, se tem mantido até agora, como uma nuvem negra que confunde e perturba os espiritos mais esclarecidos! Dissipado que seja esse obstaculo prurido de imaginarios sonhos, triumpharemos com denodo na marcha que incetamos, promovendo-se o engrandecimento de nossa sociedade, para que possamos alcançar um futuro lisongeiro; jongindo-se a qual quer auxilio que por ventura, quizerem todos nossos concidadãos briosos, e philanthropicamente concorrem com suas joias, que das expensas de nossos esforços e pequeno itinerario, conseguirmos sem receio de encontrar o repudio de corações bemfazejs, pela inclyta, justa e santa causa—da remissão dos captivos—!

A metropole Cearense, galhardamente se tem distinguido de entre suas irmãs do norte, na manutenção de redimir a liberdade dos captivos; empregando-se com afan, zelo, actividade e heroismo, para tão assignalado commettimento; deixando correr os tropções com desprezo e desdem, com aquella energia e constancia de seus nobres sentimentos, conseguindo a cada momento a palma da victoria, pelos louros que vão colheendo em sua marcha triumphal!

E porque piahyenses e mais comprovincianos, não compartilhareis dos mesmos sentimentos, na adhesão da causa d'esses heroes do norte? Esses denota los guerreiros, que se ergueram primorosamente em hastear a bandeira caridosa da liberdade, em favor dos captivos?

Affastae de vossas fronte, quaes quer presentimentos, que não seja a cooperação desse futuro grandioso, de cuja memoria será transmittida ao seculo vinte como um exemplo vevificante e immorredoro,—dos mais puros sentimentos de liberdade, por esses que urgem no desempenho de futuros cidadãos!

Viva a sociedade Libertadora Piahyense!

Viva a nobre provincia!

Vivão todos os cooperadores desse futuro grandioso!

Theresina 22 de Julho de 1883.

Beltrande José Gomes de Carvalho.

Camara municipal.

O actual presidente desta corporação é um homem perigoso. S. S.

quando entende que deve abocanbar a outrem não perde occasião.

A prova deste meu asserito está em seu escripto, sob a epigrapha acima, publicado no n. 28 do *Telephone* de 2 do mez vigente, no qual S. S. torcendo os factos e argumentando de má fé para colorir o acto despotico da camara, que privou o sexagenario Vicente da Resurreição da melhor parte de seu terreno á roa do Amparo desta cidade, com flagrante violação do § 22 do art. 179 da Constituição do Imperio, que garante o direito de propriedade em toda sua plenitude, e avolve o meu nome, attribuindo-me isoladamente um erro de officio no caracter de secretario da camara traosacta, quando o alinhamento dos terrenos concedidos é dado pelo piloto, com assistencia do secretario, fiscal e parte interessada.

De duas uma: ou actual presidente da camara ignora a disposição do capitulo 2.º das posturas de 6 de setembro de 1870, ao mesmo tempo que procura insinuar q' as tem estudado, e neste caso *legere et non intelligere est burrigere*, ou especializando o meu nome, o que é mais a etavel, teve por fim dar-me um de seus botes, que felizmente não me alcançou.

Pouco me importo com o aranzel de S. S. trazendo á discussão a concessão feita a João Pereira de Albuquerque em 1858, no baldado esforço de embahir o publico e provar que é moi bem cabida a protecção que dispensa á Maria Bonifacia, que ignora quem seja,—bem como a extorção feita a Vicente da Resurreição.

Para chegar ao fim que tenho em vista basta declarar que o terreno que hoje de direito pertence ao referido Vicente, se achava cercado e arborizado por quem o occupava desde muitos annos sem contestação de João de Albuquerque nem de Maria Bonifacia.

Comprando suas bemfeitorias por 100\$ rs. e querendo legalisar sua posse perante a municipalidade, Vicente requereu e o arrematou; solicitando em seguida o respectivo titulo.

Do exposto se conclue evidentemente:

1.º, que o terreno foi occupado por outrem e beneficiado sem impugnação, porque se achava devoluto ou em abandono;

2.º, que Vicente firmou seu direito de foreiro, do qual não podia ser privado senão por meio de desapropriação, no caso de reclamar-a e bem publico, depois de indempisado do valor de sua propriedade.—Manual das camaras por Luiz Maria Vidal, pag. 67 n. 177 e Res. prov. n. 281 publicada a 2 de Setembro de 1850.

Neste sentido, sobre questão quasi identica, existe no archivo da camara, uma consulta resolvida por seu actual advogado.

Collocada assim a questão em seus devidos termos, pergunto:

Os empregados da camara de 1882 faltarão ao cumprimento de seu dever dando ao terreno de Vicente da Resurreição o fundo por elle cercado e arborizado sem opposição de Maria Bonifacia?

Certamente que não, tanto mais por que é falso, falsissimo, que os outros terrenos da mesma serie só tenham 22^m de fundo, como assevera o Sr. presidente da camara.

Ahi estão os terrenos do Sr. Domingos Rodrigues de Azevedo, Alexandrina, Justina, Candida e outros,

todos do mesmo quarteirão com 33 metros de fundo.

A camara de 1882 só poderia diminuir a extensão do terreno de Vicente, para augmentar o de Maria Bonifacia, caso esta se apresentasse para embaraçar a concessão, indempisando as bemfeitorias pertencentes ao mesmo, isto é, desapropriando-o, e não proceder como o Sr. presidente, a quem me refiro, que apesar de não ignorar que as camaras municipaes não tem jurisdicção contenciosa, mandou derribar a cerca de um pobre e desvalido velho, e levantar um muro em seu quintal, tomando-lhe a melhor parte de suas fructeiras.

Eu provoço o Sr. presidente da camara para que cumpra seu dever e mande demolir os muros e cercas de talos das pessoas de que trata por allusões, para demonstrar que não sabe ser somente *poderoso* com os miseraveis.

Forão publicados os nomes dos vereadores da camara de 1858—Srs: Dr. S. de Souza Mendes, Alves Pacheco, Padre Mamede, Simão e Siqueira, que erão homens que sabião o que fazião e não se movião ao mando dos foreiros da rua Augusta, no que estou de completo accordo.

E os Srs. Drs. Arêa Leão, Alves Pacheco, M. da Paz, C. Lopes e Laurindo Sá, que despacharão a peição de Vicente, não estão nas mesmas condições?

Davido que o Sr. presidente da camara tenha o arrojo de negal o.

Para não alongar mais o presente deixo de parte outras muitas considerações de peso, convicto de que varri a minha testada, demonstrei em termos claros a extorção de que é victima Vicente da Resurreição e puz, por minha vez, como muitos outros, a calva do presidente da camara á mostra.

Publique-se que me responsabiliso.

Theresina, 3 de Agosto de 1883.

Satyro José Pinto d'Oliveira.

Um beijo.

(Pagina intima.)

A' APOLINARIO CUNHA.

Os raios semi-frouxos, vagabundos do nocturno viajor, em doce enleio, Batião, de langóres mil cercados, Na téla alabastrina de seu seio...

A brisa, soluçando, conversava Nas disertas mangueiras—viridentes, As aves ensaiavam doces hymnos, Unindo os tristes sons—aos sons ardentes!

Na terra contemplar-se era sublime O festejo gentil da natureza... A lua descambando magestosa Mostrando com vaidade sua belleza:

Aqui, a borholéta que pousava No cal'x nacarado d'uma rosa... Beijando-a, loucamente, com transporte, Deixando-a emmarchecida e langorosa;

Alli, a brisa á susurrar brincando Com a banca orla de snas curtas vestes, Que desenhavão n'um fulgôr immenso Esbeltas formas—sideraes, celestes;

E, além, á sombra dos gentis palmares, Na verde relva se deitava o anjo, Ouvindo a queda da cascata—ao longe... Ouvindo o canto d'um mimos'arcaujo!...

.....
.....
.....
.....

Ao echo somnolento das balladas Cheguei-me junto á ella que dormia...

A brisa suspirava na folhagem
—O moço na caverna responde!

E a linda phiomela despertando
Um preludio divino começava...
Chorando—parecia que sorria,
Sorrindo—parecia que chorava!

E as aguas da cascata se quebravam
Desatando um plangente e terno canto,
E as rosas pudibundas trescalçavam,
E o orvalho as beijava com encanto....

Depois eu enleado despertei-a
Tocando febrilmente em suas mãozinhas,
Ao lento decahir da meia-noute
Ao surdo chilrear das andorinhas!

E nos labios rosados de Tersina
Me reclinando um pouco alli depuz
Um beijo alvorçado, palpitante,
Um beijo de precito aos pés da Cruz!
Em 3 de Julho de 1883.

VAR.

Variedade.

Moral pratica.

Conselhos de um pae a sua filha nas
vesperas do seu noivado.

—Estás resolvida a casar com o
Sr. Duarte?

—Seo vontade de meu pae...

—Pensaste já nos deveres a que
te obrigas com a mudança de estado,
Eulalia?

A menina fitou os seus bellos olhos
nos olhos humidos do pae, e não res-
pondeu.

—Joaquim Luiz continuou:

—Foste sempre obediente a teus
pais; devo crer que serás obediente
a teu marido, mas é necessario dizer-
te que são dois os modos de obedecer.

A obediencia aos pais traz a sua
origem desde o berço, começa com
respeito.

A obediencia ao marido recebe-se
como um dever, quando a razão já
está formada, e começa com o amor.

Por mais carinhoso que eu fosse
para ti, os carinhos não enfraqueci-
am o respeito que me tinhas; mas os
carinhos de um marido diminuem o
respeito da esposa, e preparam-na
para a desobediencia, se ella não tem
muito gravados na alma os dictames
dos seus deveres.

Quando acontece persuadir-se a
mulher que o casamento estabelece
igualdade de direitos, é inevitavel a
desordem da vida. A submissão é
tão precisa á esposa como a filha.

Se teu marido d'aqui a dois annos
te parecer diferente em genio e ma-
neiras, has de sustentar a igualdade
dos teus desvellos e afagos, mostran-
do assim que aceitas de teu marido
as mudanças boas ou más que o tem-
po fizer no seu character. Ainda mes-
mo que a mudança te magoe, e te
pareça enfado ou capricho, não pedi-
rás contas a teu marido das modifica-
ções que o tempo fizer no seu genio.
Entendes-me, Eulalia?

A filha, entre confusa e acanhada,
respondeu:

—Eu pensava que Duarte seria
sempre meu amigo.

—Nem eu te disse o contrario, fi-
lha. Um bom marido é sempre bom
amigo, quando boa esposa lhe des-
culpa as horas más que todos teem,
e lhe adoça os az-dumes da impacien-
cia, que a ninguém poupam. A mu-
lher imprudente e leviana de sua vai-
dade, quando observa desacostumada
seriedade no semblante do esposo,

entende logo que elle a preza menos,
ou que o seu amor não basta a preo-
cupar o espirito do marido. D'este
procedem os juizos falsos, as conten-
das funestas, e perigos desgraçada-
mente maiores. Queria eu prevenir-
te para a hora em que as minhas re-
flexões te hão de ser necessarias.

Attende ao que te digo, Eulalia.

Teu marido tem dezenove annos e
está apaixonado. Está apaixonado e
crê que a sua unica felicidade consis-
te absolutamente em se unir contigo.
Porem desde os dezove até os qua-
renta annos o coração humano é mui-
to mudavel. Dou-te em mim um ex-
emplo, filha. Eu; aos dezove annos
pensava com ardor em começar a
minha felicidade pelos contentamen-
tos do coração. Amei uma menina
dos meus annos, e cuidei de morrer
quanto contrariado pela prudencia de
meus paes, tive que desistir. Aos
vinte e trez annos, a minha paixão
era o estudo, ás escondidas de meu
pae, que me queria dar ao commer-
cio, cãdi: tamanhas foram, as objeções
que me atalharam o proposito e o
desejo.

Aos vinte e cinco annos o meu sen-
tido estava todo na riqueza.

Madregava para adiantar mais uma
hora as doze que trabalhava regular-
mente, assistia ao mostrador para for-
mar o ordenado de um caxeiro, es-
crevia a maior parte da noite para
lançar na receita o ordenado de um
guarda livro.

Aos trinta annos achei-me sem pa-
is ricos. A minha paixão de econo-
mia desfigurou-se em paixão de des-
baratar. Gastei sem tino nem satis-
fação de minha consciencia.

Extremei-me entre os mais libera-
es, no conceito dos falsos amigos, e
entre os mais libertinos, no conceito
dos amigos verdadeiros.

Quando os meus bens de fortuna
estavam a pique, vi tua mãe, senti
por ella uma sincera amizade, nada
semelhante a minha primeira paixão,
e tive mão do meu edificio em ruínas,
para me não desconceituar aos meus
aos olhos d'ella.

Caséi aos trinta e cinco annos de
idade. Tua mãe nunca se arrependeu
de ser minha esposa, porque se foi
contentando pouco a pouco e m len-
to revivimento que a minha indole
fez para o amor do trabalho e de boa
firma.

Muitas vezes me encontrou ella
desconsolado, aborrecido e impertin-
ente no trafego commercial.

Acudia-me com reflexões consola-
doras, e trazia aos meus braços fati-
gados a tua irmã mais velha. Ora,
como as ruínas tentações não resistem
ao sorriso de uma filha, ou a triste-
za compadecida de uma esposa, o
meu espirito, aclarava-se, e voltava
ao seu socego habitual. Está aqui
um velho contando a sua filha as
novidades de sua vida. Assim era
preciso. Eulalia, para exemplificar-te
sobre o que vinha dizendo das mu-
danças, que teu futuro marido pode
fazer sem, que eu as haja de estran-
har nem tu te devas lastimar de de-
sengano. Convem que estejas prepa-
rada para ellas com paciencia.

Se teu marido, passado um anno
se mostrar pouco cuidadoso de ti,
não lhes lembraes os seus deveres, es-
pera que a reprovação da sociedade
lhe os lembre, e elle virá a ti para
te estimar em dobro. Se alguns dias
o vires em ira contra os laços que lhe
tolhem a liberdade de ser moço com

desculpa do mundo, não apertes tu os
laços a recordar-lhe que são sagrados.

Deixa-o, que elle voltará contente
de sua escravidão, ou mais liere que
nunca para te bem querer, e descan-
çar no teu amor das terriveis batalhas,
que se dão no espirito do homem.
Tens tu força para isto, Eulalia? Se
os casos que te appontei se derem
has de recordar os conselhos de teu
pai, para serem os custem o que cus-
tarem ao teu amor de esposa; ou á
tua vaidade de mulher. Tens forças?
—Tenho meu pae? respondeu com
firmeza Eulalia, e continuou: mas
pode ser que Deus me não dê occa-
sões de soffrer tanto.

—Pode ser, pode minha filha; mas
acostuma te a pensar que o teu casa-
mento com um rapaz de dezenove
annos tem de trazer estes infalíveis
resultados.

—Queres tú, Eulalia, pensar algum
dia antes de me dar a tua final reso-
lução?

—Se meu pai me não contrariar
a minha resolução ja a sabo.

—Pois bem, filha. O céu abençoé
as tuas esperanças hoje darei a Duar-
te o dia des vossas esposas.

(Estr.).

CHRONICA SEMANAL

Actos officiaes—Do governo
da provincia.

Julho de 1883.

Exoneraciones.—Em datas de 27
e 31 foram exonerados, Silvestre José
do Rego de 1.º supplente do subde-
gado de policia do 3.º districto do ter-
mo das Barras, por assim o haver
pedido.

—Pedro Alves de Araujo e Victor
José da Costa dos cargos de 1.º e 3.º
supplente do delegado do termo de
São Raimundo Nonnato, e Joaquim
Pereira dos Santos, Bruno Ribeiro Sa-
res e Joaquim José de Farias Pinda-
hyba das de 1.º, 2.º e 3.º sup-
lentes do subdelegado do 1.º districto do
mesmo termo—Raimundo de Souza
Britto, João Rodrigues Bonna e Ja-
nuario Alves d'Araujo dos cargos de
1.º, 2.º e 3.º supplentes do delegado
do termo de São João do Piahy, Qui-
rino Vieira de Sá e Manoel da Rocha
Brazileiro, das de subdelegado do 2.º
e 3.º districtos do mesmo termo, e
dos de supplentes dos ditos subdele-
gados—os cidadão José Theophilo Ro-
drigues de Souza, Epriçiano da Costa
Passos, Modesto Auto Piahyllino, Ro-
mão Pereira da Silva, Maximiano
Francisco d'Araujo e Roque Pereira
de Novaes.

Nomeações.—Em datas de 27,
30 e 31 deram-se as seguintes:

Para exercer interinamente o cargo
de professora publico da villa da Re-
neração, D. Belizia Aurelia de Carva-
lho Noronha, durante o impedimento
da proprietaria;

Para substituir ao escrivão de or-
phão, ausentes, capellas e residuos do
termo desta capital, Luiz de Alencar
Araripe, que se acha licenciado por
um anno, o cidadão Ovidio do Rego
Monteiro.

Para autoridades policiaes dos ter-
mos de S. Raimundo Nonnato e S.
João do Piahy, os cidadãos seguin-
tes:

S. RAIMUNDO NONNATO.

Delegado.

Victor José da Costa.

Supplentes.

- 1.º Felippe Nunes de Souza.
- 2.º Manoel Vaz da Costa.
- 3.º Joaquim Pereira dos Santos.

1.º DISTRICTO.

Subdelegado.

Enéas Gonçalves de Assis.

Supplentes.

- 1.º Aureliano Vaz da Costa.
- 2.º Fumino Paes Landim.
- 3.º Pedro Alves de Araujo.

2.º DISTRICTO.

Subdelegado.

Ignacio Pereira da Oliveira,

Supplentes.

- 1.º João Alves Goudinho.
- 2.º Saizro José da Costa.
- 3.º Filippe Pereira Barbosa.

S. JOÃO DO PIAHY.

Supplentes do delegado.

- 1.º Raimundo Vieira de Sá.
- 2.º Raimundo Nonnato Marques Ri-
leiro.
- 3.º Manoel Fernandes de Oliveira.

2.º DISTRICTO.

Subdelegado.

Emíldio Pereira de Mesquita.

Supplentes.

- 1.º Casimiro Cronemberger.
- 2.º Modesto Antonio Piahyllino.
- 3.º Braz Dias Oliveira de Maria.

3.º DISTRICTO.

Subdelegado

Guilhermino Rodrigues da Silva.

Supplentes.

- 1.º José Antonio de Aguiar.
- 2.º Clementino Barbosa de Miranda.
- 3.º Feliciano Venceslau de Miranda.

Prorogação de prazo.—A' 23 foi prorogado por trez mezes o prazo dentro do qual devia Miguel Archânjo de Sousa solicitar a sua patente de tenente da 8.ª companhia do 1.º batalhão de Reserva da guarda nacional da comarca desta capital.

Cassamento de licença.—A' 26 foi cassada a licença em cujo gozo se achava o collector substituto das rendas provinciaes dos Humildes Herundiao Antonio de Lavor, á fim de assumir as funcções do cargo, por não ter substituto legal, e não ficar acephala a respectiva collectoria.

Guarda nacional.—A' 23 foi designata a 1.ª domingo de Setembro vindouro para ter lugar a reunião do conselho de qualificação da guarda nacional da União, por não ter podido o mesmo conselho funcionar no prazo legal.

Licenças—Em datas de 23, 27, 30 e 31 foram concedidas:

Uma de trez mezes com ordenado ao juiz municipal da União, bacharel Lino Leoncio d'Assumpção, para tratar de sua saude.

Outra de trez mezes ao collector provincial da Parahyba, Quintino Rubim de Miranda Ozorio, para tratar de sua saude.

Outra de dous mezes ao collector das rendas provinciaes das Barras, José Antonio de Mello, para tratar de sua saude.

Outra de um anno ao escrivão d'orphãos ausentes, capellas e residuos do termo desta capital, Luiz de Alencar Araripe, para tratar de sua saude.

E outra de quatro mezes ao tabelli-
ão publico provisório, escrivão de cri-

nos, civei, orphãos e mais annexos do termo de São Raimundo Nonato, João Raimundo Martins, para tratar de sua saúde.

Os mouros do Riff.—Lê-se em um livro:

Em meados do século XIX, quasi de todo o litoral do Gíbraltar e Cent. e do litoral da mesma Argélia, existia uma espécie de bandos consagrados à mais escandalosa pirataria, desprovidos de todo sentimento humanitário, e de toda noção de religião de toda tendência social, e util que não seja uma revolução de egoísmo.

O Riff é a cadeia de montanhas que se estende pelo territorio marroquino em uma extensão de 330 kilometros. Desde o estreito de Gíbraltar até a fronteira occidental argelina. Nas faldas desses montes é que vivem e morrem essas gentes, escarneo da civilização e terror dos navegantes, que sulcam as aguas proximas ás costas rifeñas.

Em o fundo d'uma pequena enseada, e nos mesmas retiradas da margem tem os mouros do Riff suas barracas, umas estendidas sobre a areia, outras escondidas nas grutas cobertas, algumas mais em toscas cabanas construidas com terra e ramos de arvore. Elles, entretanto, recostados indolentemente sobre a costa violenta, ou assentados á sombra de suas simples barracas, com a arma sempre ao lado e a vasilha do liquido espirituoso ou aromatico, não distante percorrem com a experimentada vista o horizonte; e mal descobrem algum navio mercante que, demasiado incauto ou confiado em demasia se aventurara a atravessar aquellas aguas, desperta entre elles a voz de alerta, baseam as armas, botam aomar suas ligeiras embarcações, e não tardam em pôr-se a tiro de sua presa, em romper contra ella o fogo e em barcam-se como feras a abordagem. Estes inesperados e rudes golpes sorprendem de tal modo ás embarcações atacadas, que apenas tem tempo para preparar-se para a defeza.

O resultado quasi sempre é feliz para os piratas, os quaes, depois de assassinares a tripulação do navio roubado e entregar este ás chaminas, voltam alegres e alcoratados á costa, onde repartem a presa equitativamente.

Ocorre alguma vez que uma embarcação perdida ou com agua aborte, pede soccorro á vista destes selvagens rifeños.

Acodem estes a toda pressa, içando uma bandeira branca. Mas, ai dos infelizes que se entregam nas suas mãos! Todos acabam por ser assassinados implacavelmente, a não ser que a esperança de um bom resgate existe a cobiza dos rifeños, e os mova a outorga-lhes a mercê da vida.

Porem que vida a desses desgraçados em quanto o resgate não chega! A escravidão e os vexames que sofrem tornando-lhe a ideia da morte ainda mais grata que a d'aquella barbara existencia.

Tal é a tribu de ferozes bandos dos que á despeito da cultura de nossos dias vive ás portas da civilizada Europa, escondida, como no tinho de viboras, em as retiradas montanhas rifeñas.

Espirituoso erro typographico.—Refere a « Gazeta Medica », da Bahia:

« O fallecido conselheiro Aranha

Dantas editava em 1847 o seu compendio de *Pathologia externa*.

Como sabem todos quantos o conheceram, este professor era escriptosissimo não só na correção da linguagem, como tambem no expurgar provas q' lhe vinham da imprensa.

Era tambem homem de costumes austeros e usava sempre de linguagem grave e seria, quer em publico quer no trato familiar.

Um dia corrigira o professor uma folha do seu livro com o cuidado do costume, e deu-lhe os ultimos retoques mesmo na typographia.

Tirada a folha a tempo trouxe elle um exemplar á casa e pôz a sobre a mesa.

Depois de jantar passou de novo a folha pelos os olhos, e chegado á certa altura do exame, levantou-se de repente, vestiu-se a toda pressa e sahio precipitadamente para rua.

En'vão a esposa inquiriu do motivo do que lhe parecia um acto de loucura. Aranhas Dantas correu até a typographia quasi a marche marcha, e ao entrar á porta foi logo exclamando em alta voz para os impresores que continuavam a tirar a folha: Pare! Pare! ha ahi um erro abominavel; inutilisem tudo quanto imprimiram; deixem-me corrigir o erro que por desgraça me escapou.

Pegou então em um exemplar da folha e amendou, o que? Poz ap nas um e onde havia um a.

O trecho referia-se a uma operação na perna, e terminava assim:

« E o doente se convalescerá entre duas mulatas. »

O compositor tinha posto o seguinte:

« E o doente se convalescerá entre duas mulatas »

Comprehende-se agora o desespero do pobre Aranha Dantas!

Os titulos dos imperantes

—Um correspondente de Pariz publica n'um jornal madrileno uma observação curiosa; diz que o *Almanach de Gotha* dá uma surpresa, de cada vez que se folheia, para o comprovavel acrescenta:

A pessoa real que mais titulos possui é o imperador da Austria, que é ao mesmo tempo Imperador, nove vezes rei, uma vez archiduque, duas vezes grã-duque, uma vez grã-principe, quatro vezes mar-grave, cinco vezes conde, duas vezes príncipe, e uma multidão de vezes senhor.

O rei de Portugal tem 18 titulos incluindo os curiosos do senhor de Guiné e do Congo; o filho mais velho tem 20 nomes e o mais novo 9.

O titulo de rei de Jeru-salem, é usado ao mesmo tempo pelo Imperador da Austria, ex-rei de Napoles e pelo príncipe, Lusignan.

O titulo de rei dos Godos é disputado pelos reis da Suecia e da Dinamarca.

Estes dois imperantes possuem tambem titulos chimericos: o primeiro é Rei dos Wendas; e o segundo Rei dos Wandalos.

O mais original dos soberanos da Europa é o Grã-duque de Mecklenburgo Strelig, que é ao mesmo tempo general de cavallaria no exercito prussiano, coronel de infantaria hungara e doutor em direito na universidade de Oxford.

Na Europa ha nada menos de 719 principes e princezas em condições de herdarem uma coroa!

Casamento.—Teve hontem lugar na Igreja de N. S. do Amparo

o do illustre Sr. Dr. José Faustino da Silva com a Exm^a. Sr^a. D. Elisa de Moraes Avelino, digna filha do Sr. tenente-coronel José Joaquim Avelino.

O acto foi extraordinariamente concorrido pela elite da sociedade thesesinense, prova eloquente das sympathias de qua gosam os jovens desposados.

Felicitemos ao illustre par, a quem desejamos longos dias de perennes venturas.

Fallecimento.—No dia 28 do mez p. passado mais uma existencia preciosa findou-se ao sópro gélido da morte!

A Exm^a. Sr^a. D. Amelia Carolina Leal Castello Branco, viuva do fallecido capitão Miguel Carlos Carvalho C. Branco já não pertence ao numero dos vivos!

Accometida d'uma terrivel molestia que zombou inteiramente dos recursos da sciencia, a infeliz senhora, deixou sua alma elevar-se á mansão dos justos e seu corpo, rolando n'uma fria sepultura, confundir-se com os vermes da terra!

—Filha—ella o foi desvellada; esposa—suas virtudes erão reconhecidos por todos; mãe—soube comprehender este honroso papel no scenario da vida!

Nossos puzames a Exm^a. familia e, com especialidade a seu digno irmão capitão Miguel Borges.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO!

O capitão José Antonio de Sant'Anna, annuncia ao publico, que não faz parte da Sociedade Libertadora Piauhyense, por ter-se demittido d'ella.

Theresina, 29 de julho de 1883.

José Antonio de Sant'Anna.

Cigarros brancos fresquinhos em casa de

Joaquim Brasileiro.

SE QUERES BOM, DÁ MAIS DINHEIRO

Macario Fernandes Lima, continua a vender fumo do Codó garantido.

RUA PAYSANDU.

Sabonetes hygienicos

De effeito certo contra empingens, espinhas, escamos, borbulhas, pustulas e outras erupções cutanias—Ao mesmo tempo o seu uso no tocador e nos banhos é dos mais saltares e agradaveis.

Prompto allivio

Antidoto especial contra todas as affecções miasmaticas, allivia a dor e cura rapidamente todas as dores reumaticas, neuralgias espasmodicas &

Mamadeiras

Para amamentar crianças. Bicos para as mesmas.

Uma grande quantidade de drogas, productos applicaveis a medicina, artes e industrias, especialidades nacionaes e estrangeiras: vende por preços medicos a pharmacia de

Eugenio M. de Hollanda

39 Rua Grande 39

Pharmacia Pedreira

Unico deposito n'esta cidade das especialidades pharmaceuticas de Ferreira & Companhia e Abreu Sobrinho & Companhia.

do Maranhão

Essencia de salsaparrilha e croba— Pilulas de fedegoso e caferano Pilulas de jalapa da terra —Xarope de sambahyba— Alem d'estes encontrarão-se todos os mais preparações d'esta acreditadas casas e se vende mais barato do que em outra parte.

Rua Grande n.º 18.

A PHARACIA PEDREIRA

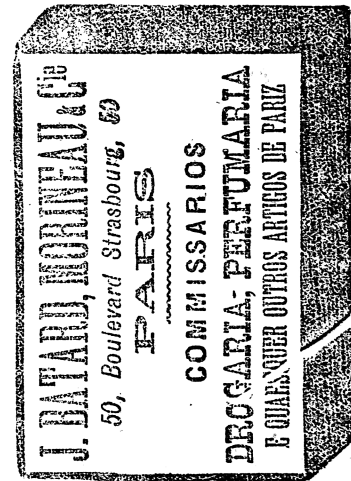
Para cura de asthma.

Cigarros de stramonio— Ditos de cambamo indiano— Papel Giekel—para fumigações— Bombas para tirar leite— Collares electro-voltaicos e magneticos— Lancetas finas— Machinas e copos para ventosas— Siringas de Pravaz— Fundas simples e duplas—

Grande sortimento de tintas, pinceis, breu, alcool, salitre, enxofre, gomma lacre, lixas, colla, papeis de cores &

Preços resumidos, mais barato do que em qualquer outra parte.

Rua Grande n.º 18.



Theresina—Praça Saraiva—1883.